

DECRETO Nº. 371 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e repartições do Poder Executivo Municipal durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista e tendo em vista a realização da Copa Mundo FIFA 2014.

DECRETA

Art. 1º No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e repartições públicas do Poder Executivo Municipal obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Nos dias 12,17 e 23 de junho de 2014, dias úteis em que haverá jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase classificatória da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e repartições públicas do Poder Executivo Municipal, será, excepcionalmente, das 08:00h (oito horas) às 12h:30min (doze horas e trinta minutos).

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo é aplicável aos demais dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol, decorrentes de sua classificação para as etapas subsequentes.

Art. 3º Nos dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol, o expediente dos órgãos e repartições públicas do Poder Executivo Municipal será normal.

Art. 4º As disposições deste decreto não abrangerão os serviços essenciais, considerados indispensáveis por sua natureza, ficando os Secretários Municipais, incumbidos de regulamentar o funcionamento das repartições vinculadas às suas respectivas secretarias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de junho de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento